

São Paulo, 15 de junho de 2026

FATO RELEVANTE

A **RIZA SECURITIZADORA S.A. (atual denominação social de VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO)** com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08, ("Securitizadora" ou "Emissora"), na qualidade de Emissora da Série Unica da 214ª Emissão de Certificados de Recebíveis Agronegócio ("CRA") em cumprimento ao disposto no artigo 52, IV, § 4º, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), vem, por meio do presente Fato Relevante, informar os investidores e ao mercado em geral, o interesse pela Devedora em realizar o Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais em 19 de junho de 2026, nos termos da Cláusula 6.1 do Termo de Emissão de Notas Comerciais e, caso o Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais seja efetivado, a Emissora realizará o Resgate Antecipado dos CRA em 23 de junho de 2026, nos termos da Cláusula 8.1 do Termo de Securitização.

A Emissora informa ainda, que todos os procedimentos operacionais para formalização do Resgate Antecipado Facultativo, serão realizados de acordo com os Documentos da Operação e que o efetivo resgate somente ocorrerá com o recebimento, pela Emissora, dos recursos necessários e suficientes para tanto.

Todos os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos encontram o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização da Emissão.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

RIZA SECURITIZADORA S.A.

Faustos Assis
Diretor Executivo